

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.502, de 28 de ABRIL de 1988

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CZ\$.
470.000,00 E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a a -
brir um crédito especial no valor
de Cz\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzados), como
auxílio à Comunidade de Oito da Graciema, para execução de obras
e aquisição de equipamentos, para instalação da Central Telefôni
ca, na seguinte unidade orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.05221341.018 - Auxílio para instalação de Central Telefôni
ca

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCz\$ 470.000,00

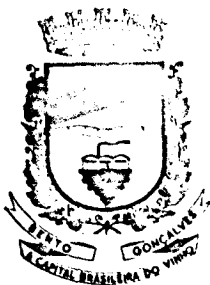
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do
crédito especial que trata o artigo
anterior a redução de igual valor em:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.03070212.014 - Manutenção do Departamento de Comunicação e
Serviços Auxiliares

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente-7844 Cz\$ 470.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....
LEI MUNICIPAL Nº 1.502, DE 28/04/88

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Mailla
Secretário de Administração

Aldo José Bertuol
AIDJ JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de *Leis*
n.º *1.502* de fl. *078*
28 / *04* / 19*88*
Bernardete Mazzi
p/ Secretaria da Administração

Certifico que *a* presente
lei foi publicada *a* no
lugar de costume na dia *29/04/1988*
Mailla

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Reg. no Livro de *Leis*
N.º *1.502* de fl. *39*
Em *02* / *05* / *88*
Aldo José Bertuol
- Diretor Geral -